RESOLUÇÃO CMS Nº 04, de 19 de junho de 2017

Aprova a nomeação dos Delegados para a Conferência de Vigilância em Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de Mauá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.923/2013, Lei Federal nº 8.142/90, Resolução Federal do Ministério da Saúde nº 333/2003 e Lei Orgânica Municipal, em sua reunião plenária extraordinária realizada em 08 de junho de 2017, **RESOLVE:**

Art.1º É aprovada a nomeação dos Delegados para a Conferência Estadual e Nacional de Vigilância em Saúde;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 19 de junho de 2017.

José de Souza Viana
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

AV. DR. GETÚLIO VARGAS, 330 – VILA GUARANI, MAUÁ, SP – CEP 09310-180
FONE 4547-6262, – CNPJ 46.522.959/0001-98 – INSCR. EST. ISENTA, SITE www. maua.sp.gov.br